ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA GERENTE DE 10/10/2022

PROCESSO Nº SEI-040161/015164/2022 - LORENA DE OLIVEIRA, Especialista em Previdência Social, Id. Funcional 50189611, FICANDO o nome da servidora alterado para LORENA DE SOUSA DE OLIVEI-

ld: 2432806

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/RJPREV/PRE N° 36 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COM-PLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DÉJANEIRO - RJPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 4º, art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17.07.12, bem como art. 26 do Decreto Estadual nº 42.301, de 12.02.2012, processo nº SEI-040163/000389/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPREV, pelo

I - nas Modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência:

PRESIDENTE

Karen Cassiano de Lunna Silva - matrícula nº052

MEMBROS:

Luciana Oliveira da Silva de Senna - matrícula nº009-1 e Simone da Silva Mendes - matrícula nº 038-0.

II - nas Modalidades Pregão Presencial e Eletrônico:

PREGOEIRO:

Karen Cassiano de Lunna Silva - matrícula nº 052-1.

EQUIPE DE APOIO:

Luciana Oliveira da Silva de Senna - matrícula nº 009-1 e Simone da Silva Mendes - matrícula nº 038-0.

Art. 2º- No impedimento da Presidente da Comissão e da Pregoeiro Art. 2'- No impedimento da Presidente da Comissão e da Pregoeiro fica designada como Presidente de Comissão e Pregoeira a servidora Luciana Oliveira da Silva de Senna - matrícula nº 009-1 e, no impedimento de um dos membros da Comissão ou da Equipe de Apoio ficam designados como suplentes os servidores: Patrícia Magalhães da Silva - matrícula nº020-8, Emílio Carlos Xavier da Silva, matrícula nº055-4 e Kaique Nascimento Fernandes - matrícula nº076-0

Art. 3°- Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de Controle Interno.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria RJ-PREV/PRE n° 23, de 01 de outubro de 2021.

Rio de Janeiro. 14 de outubro de 2022

HALAN HARLENS PACHECO MORAIS

ld: 2432669

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 14/10/2022

PORTARIA/RJPREV/PRE/SEI Nº 38/2022 - NOMEIA DEBORAH AKEMI UTIYAMA, RG 21.321.448-9, matricula nº 078-6, com validade a contar de 18 de outubro de 2022, ao cargo de provimento por livre admissão e demissão de Secretária da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev, previsto no Anexo II, do Decreto nº 43.658/2012. Processo nº SEI-040163/000390/2022

ld: 2431872

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CODIN Nº 041 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENADOR DE DESPESAS E DE PAGAMENTO DA COMPA-NHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMEN-TO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODIN no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o disposto no inciso IX do artigo 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 e no § 1° do mesmo preceito legal,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-

RESOLVE:

Art. 1º - Delega competência aos Diretores abaixo nomeados para exercer, por delegação, a função de Ordenador de Despesas e Pagamentos, nos termos da legislação em vigor, em razão da eleição pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme abaixo:

Alexandre Jorge Esteves - Diretor de Desenvolvimento Industrial - CPF Nº 612.418.656-04 - Id. Funcional: 5132601-9, matricula nº 596, eleito em 26/08/2022 e empossado em 29/08/2022;

Pablo Hertz Bruzzone Leal - Diretor de Governanca. Controle e Con-

formidade - CPF N° 098.666.157-07 - Id. Funcional: 4400048-0, matricula n° 593, eleito em 26/08/2022 e empossado em 29/08/2022.

Art. 2º - Da presente Portaria será dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do parágrafo único do art. 289, da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, re-

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022

JULIO CESAR JORGE ANDRADE

Id: 2432848

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 2030 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADU-TOR PÚBLICO AD HOC.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-JUCERJA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, combinados com Instrução - DREI nº 52, de 29/07/2022 e Lei nº 14.195,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública Ad Hoc An-Art. 1- Tornar publica a habilitação da Tradutora Publica Ad noc Ariana Christina Margareta Nystrom, no idioma Sueco, devido ao deferimento em 30/09/2022, por Decisão Singular no processo JUCERJA 00-2022/754468-4, de 28/09/2022, arquivado como "Nomeação Ad Hoc de Tradutor Público e Intérprete Comercial" nº 00005117350, em 03/10/2022, e assinatura do Termo de Compromisso em 05/10/2022, no processo nº SEI-220011/001879/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022

SÉRGIO TAVARES ROMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ld: 2432834

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 11/10/2022

PROCESSO Nº SEI-170026/000566/2022- RECONHECO a dívida em favor da empresa SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, referente ao pagamento da 10ª medição da Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção e Drenagem, na localidade de Ruy Sanglard (Rua José Poletti e Rua Isaías Medeiros Lopes), no Município de Nova Friburgo - RJ, no valor total de R\$ 1.283,44 (um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao período de 01 de setembro de 2021 à 30 de setembro de 2021, conforme Contrato nº 005/2019, juntado aos autos no index nº 29009822 e Nota Fiscal nº 00001620 juntado aos autos no index nº 29013716, bem como consubstanciada nos documentos sindicância contidos nos indexadores nºs 38486210 e 38491268, emitidos pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 17/10/2022

PROCESSO № SEI-170026/001985/2022 - RECONHECO a dívida em favor da empresa CTESA CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Execução de obras de contenção e drenagem na localidade de Jardim Califórnia (Rua Alcindo Alves dos Reis), Município de Nova Friburgo/RJ, no valor total de R\$ 1.195,19 (um mil cento e noventa e cinco reais e no valor total de R\$ 1.195,19 (um mil cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos), relativo ao período de 01 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, conforme Contrato juntado aos autos no index nº 35020090 e Nota Fiscal nº 202200000000098, juntada no index nº 35830020, bem como o Relatório de Sindicância contido no index nº 38823109, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Declaro que o pagamento da dívida é exequível com o Limite Disponível para Empenho (LDE) e de emissão de Programação de Desembolso (Cota Financeira) estabelecidos para o exercício e não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do Órgão até o final do exercício, sem necessidade de aumento dos limites disponíveis. cício, sem necessidade de aumento dos limites disponíveis

ld: 2432741

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA EMOP Nº 913 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÕES DE GESTÃO E FISCA-LIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e.

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nos 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contrato da EMOP, e a indicação do Diretor de Obras através do despacho index 41306846 constante do processo nº SEI-170002/001680/2022.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Gestão e Fiscalização da execução de Serviços de Recuperação de Quadras Poliesportivas e Instalação de Coberturas Metálicas e de Sanitários nas Quadras Existentes nas Comunidades do Morro da Cachoeirinha (Lote 1 - 40845708) e do Morro do Gambá (Lote 4 - 40846247); Comunidades do Morro da Cotia (Lote 2 -

40844614) e do Morro do Barro Vermelho (Lote 3 - 40846137).

Art. 2º - As comissões que tratam a presente portaria serão compostas da seguinte forma:

LOTES 1 e 4 - Comunidades do Morro da Cachoeirinha e do Morro do Gambá, objeto dos Contratos nº 51/2022 e 54/2022, respectiva-

GESTOR DOS CONTRATOS: Wanderson Fernandes da Silva, ID Funcional nº 2850563-8 FISCALIZAÇÃO:

Heloísa Xavier da Silva. ID Funcional nº 3218116-7 Roberto O Sadock de Freitas, ID Funcional nº 2850526-3

LOTES 2 e 3 - Comunidades do Morro da Cotia e do Morro do Barro Vermelho, objeto dos Contratos nº 52/2022 e 53/2022, respectivamen-

GESTOR DOS CONTRATOS:
Wanderson Fernandes da Silva, ID Funcional nº 2850563-8
FISCALIZAÇÃO: Heloísa Xavier da Silva, ID Funcional nº 3218116-7 Raul Cerqueira de Rezende, ID Funcional nº 0623596-4

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ, com efeitos a contar de 18/10/2022. Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022

ANDRÉ LUIS RIBEIRO BRAGA

ld: 2432827

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 2747 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA A COMISSÃO PARA INSTRUÇÃO DO PEDIDO DE ACEITE DEFINITIVO DO CONTRATO Nº 124/2020-DLP CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SINTRA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI - MEI, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no artigo 73, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;
- o dever da Administração Pública de adotar as medidas indispensáveis à emissão do aceite definitivo demandado pela Contratada, em razão da conclusão do objeto avençado:
- a necessidade de fortalecimento da fiscalização de procedimentos licitatórios e contratações de bens, obras e serviços
- o processo administrativo nº SEI-350191/000376/2020

Art. 1º - Designar a comissão de Fiscalização, a qual ficará encarregada de emitir o aceite definitivo, relativo à execução do objeto do Contrato nº 124/2020-DLP, celebrado entre a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, e a Empresa EMPRESA SINTRA CONSTRU-ÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA EIRELI - MEI, por meio do processo SEI-350191/000376/2020, que tem por escopo a "Contratação de empresa para execução de serviço de obra para reforma no 17º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- CB PM RG 90.104 Marcelo Moura Silva, Id Funcional: 4401667-0, CPF nº 099.763.527-43, Engenheiro Civil da DEA - Presidente;

II - CB PM RG 92.136 Diogo Mariano da Silva, Id Funcional: 1424995-2, CPF nº 055.510.877-51, Engenheiro Civil da DEA - Mem-

III - 2° SGT PM RG 77.822 Rodrigo da Paz Bocca, ld Funcional 0593110-0, CPF $\rm n^o$ 096.364.367-38, do 17° BPM - Membro.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

> Rio de Janeiro. 18 de outubro de 2022 LUIZ HENDIQUE MARINHO PIRES

Secretário de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SEPM Nº 2910 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016. que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e:
- o Proc. nº SEI-350192/000844/2022, o qual indica servidores para compor a equipe de fiscalização;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, a contar de 12 de janeiro de 2022, todos estes servidores para compor a Comissão com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 9527/20/19, oriundo do Processo nº SEI-350074/001926/2020, celebrado com a empresa LIGHT S/A. Ficando assim composta a referida Comissão:

1° TEM PM RG 104.581	JONAS HENRIQUE FURTADO DA SILVA	ID: 5034377-7	1°UPP/16°BPM/FAZ
1°SGT PM RG 62.895	ADRIANO NILZO NETTO DE SOUSA	ID: 2520404-1	1°UPP/16°BPM/FAZ
CB PM RG 105.608	LEANDRO DE OLIVEIRA DE SOUZA	ID: 5079864-2	1°UPP/16°BPM/FAZ
CB PM RG 86.465	RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIAN- NA	ID: 4366817-8	1°UPP/16°BPM/FAZ
CB PM RG 95.069	MARLAN FERREIRA DOS SANTOS	ID: 4424533-5	1°UPP/16°BPM/FAZ